

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 416 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta para financiamento emergencial de serviços da Atenção Especializada cadastrada no SAIPS sob o nº 181529, no valor total de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais) para a Unidade Básica de Saúde Emanuel de Sousa - CNES 3174131, do município de Ponte Branca, localizada na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução nº 014/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ponte Branca, de 30 de junho de 2023, que aprova a proposta SAISP Nº 181529 para custeio da Atenção Especializada nas especialidades de pediatria e ultrassonografia;

IX- A Manifestação Técnica nº 027062023/DIRERSBG/SES de 10 de junho de 2023, favorável análise documental;

X- O processo SIGADOC Nº SES-PRO-2023/43089, de 10 de julho de 2023, do município de Ponte Branca-MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 032 de 11 de julho de 2023, que propõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da atenção Especializada cadastrada no SIAPS sob o nº 181529, no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) para Unidade Básica de Saúde Emanuel de Souza Melo, CNES 3174131, do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para financiamento emergencial de serviços da Atenção Especializada cadastrada no SAIPS sob o nº 181529, no valor total de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), para a Unidade Básica de Saúde Emanuel de Sousa Melo - CNES 3174131, do município de Ponte Branca, localizada na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo Flávio Alexandre dos Santos

Presidente da CIB /MT

Presidente do COSEMS/MT

(Original Assinado)

(Original Assinado)

